

de Pregão Eletrônico, referente ao processo 2013/316028 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Consultoria Atuarial à este IGPREV, pelo Pregoeiro ANDRÉ ARCANJO SEIXAS DA SILVA, matrícula funcional nº. 54193934/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/ Gerente e os membros da equipe de apoio ANA ALESSANDRA DA SILVA MARQUES, matrícula funcional nº 5904611/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças e UTAN DIAS DE LIMA, matrícula funcional nº 54195654/1, ocupante do cargo de Técnico em Estatística e Atuária.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**Eudézia Martins D'Angelo**

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 329 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a designação de servidor, conforme processo nº 2013/487306, de 10/10/2013.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicado no DOE nº 32.235, de 05/09/2012.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO**, matrícula nº. 5839734/9, ocupante do cargo de Diretor e lotada na Diretoria de Administração e Finanças, para responder pela Presidência deste IGPREV, durante o impedimento legal do titular **ALLAN GOMES MOREIRA**, matrícula nº 57234755/3, no período de 04/12/2013 a 06/12/2013.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**Allan Gomes Moreira**

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 332 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a designação DE SERVIDORES PARA CONSTITUIR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, conforme o PROCESSO Nº 2013/340722, DE 15/07/2013.

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores **ALEXANDRE FERREIRA AZEVEDO**, matrícula: 54193921/1, ocupante do cargo de Procurador, **ADRIANA MOREIRA ROCHA BOHADANA**, matrícula: 57175199/1, ocupante do cargo de Procurador e **NADLA SOCORRO DE SOUZA DAIBES**, matrícula: 5834120/3, ocupante do cargo de Assistente Social, lotados neste órgão, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar as responsabilidades apontadas no Relatório de Fiscalização dos investimentos dos recursos do Fundo Previdenciário do Estado do Pará – FUNPREV.

II – Fixar o prazo de 30 dias a contar da data da publicação, prorrogável por igual período, caso seja necessário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**Eudézia Martins D'Angelo**

Diretora de Administração e Finanças.

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 603954****PORTARIA: 328/2013**

Objetivo: Participar da 47ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Gramado /RS - Brasil<br

Servidor(es):

57234755/3/ALLAN GOMES MOREIRA (Presidente) / 2,5 diárias (Completa) / de 04/12/2013 a 06/12/2013<br

Ordenador: Eudézia Martins D'Angelo

PORT. RET. RE., PORT. AN. RE, PORT. Nº2814., PORT. RET. AP.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 603963****PORTARIA RET AP Nº 2712 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013****Proc. 2007/52506-4-TCE**

Assunto: Anular a Portaria AT AP nº456/2011, em razão de estar eivada do vício: Retificar a Portaria AP nº 0641/2007, que aposentou **MARIA CÉLIA DA COSTA VALE DE FARIAS**, no cargo de Professor GEP-M-AD4-401, alterando o percentual de Gratificação de Função de Vice-Diretor de 90% para 100%, excluindo o art. 130, §1º, da Lei Estadual nº 5.180/1994 e incluindo o art. 114, da Lei Estadual nº 5.810/1994, para que passe a constar em sua fundamentação legal: art. 33, §1º, inciso I, da Constituição Estadual de 1989, com redação dada pela Emenda Constituição nº 15/99, arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/02, art. 3, da Emenda Constitucional nº 41/03, arts. 114, 140, III e 131, §1º, VII, todos da Lei nº 5.180/1994, passando a perceber, nessa situação, os proventos mensais de R\$ 1.695,28 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), assim constituídos: Os valores demonstrados acima correspondem ao vigente na época da concessão; Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02 de abril de 2007, Dara da concessão do benefício.

Servidor (a): **MARIA CÉLIA DA COSTA VALE DE FARIAS**Órgão: **SEDOC**Cargo: **PROFESSORA**Matrícula: **387045/1**Valor dos Proventos: **R\$ 1.695,28**Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA****PORTARIA AN RE Nº 2733 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013****Proc. 2011/51013-0-TCE**

Assunto: Anular a PORTARIA Nº 941, de 01 de julho de 2010, que reformou EDIVALDO LIMA DE MORAES, pertencente ao efetivo 16º BPM/Altamira-Pa, nos termos do art. 106, II, art. 108, V e art. 110, §1º, da Lei nº 5251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988; art. 48, II, da Constituição Estadual de 1989; art. 1º, II, do Decreto nº 2940/1983; art.1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º do Decreto nº 1461/1981; art. 1º do Decreto 2696/1983; art. 20 da Lei Estadual nº 4491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual 5231/1985; art. 1º, III, do Decreto nº 4439/86 e, art. 99, §5º da Lei nº 4491/73, com base na Súmula nº 473 do STF: Os efeitos desta Portaria retroagirão à 01 de julho de 2010, data da concessão do benefício.

Servidor (a): **EDIVALDO LIMA DE MORAES**Órgão: **POLÍCIA MILITAR**Cargo: **1º SARGENTO**Matrícula: **5631483/1**Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA****PORTARIA Nº 2814 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013****Proc. 2010/52707-7-TCE**

Assunto: Incluir FRANCENILDE PADILHA PINHEIRO E FRANCINEIA JOELY PADILHA PINHEIRO, filhas do ex- segurado FRANCISCO BULHÕES PINHEIRO, na PORTARIA Nº 0424 de 29 de abril de 2002, que concedeu pensão no valor de R\$ 1.328,10 (hum mil, trezentos e vinte e oito reais e dez centavos) em favor de MARIA DOS SANTOS PINHEIRO, WELLINGTON DO NASCIMENTO PINHEIRO E MARCELA DO NASCIMENTO PINHEIRO, esposa e filhos do ex- segurado, nos termos do Art. 22, I e Art. 27 da Lei nº 5011/81, Art. 40§§ 7º e 8º da Constituição Federal e o decidido no processo nº 33915, de 20/12/2001, ficando os valores assim distribuídos entre os pensionistas: 1.1. Em favor de MARIA DOS SANTOS PINHEIRO o valor de R\$ 664,05 (seiscentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos); 1.2. Em favor de WELLINGTON DO NASCIMENTO PINHEIRO o valor de R\$ 166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo); 1.3. Em favor de MARCELA DO NASCIMENTO PINHEIRO o valor de R\$ 166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo); 1.4. Em favor de FRANCENILDE PADILHA PINHEIRO o valor de R\$ 166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo); 1.5. Em favor de FRANCINEIA JOELY PADILHA PINHEIRO o valor de R\$ 166,02 (cento e sessenta e seis reais e dois centavos); Os valores demonstrados acima correspondem aos vigentes à época da concessão; Os efeitos desta retificação retroagirão a 19 de agosto de 2002, data da inclusão das beneficiárias no ratório de pensão; Os efeitos desta Portaria vigorarão, em relação à Francineia Joely Padilha Pinheiro até 01/07/2013 e, em relação à Francenilde Padilha Pinheiro, até que alcance a maioria civil.

Ex- segurado (a): **FRANCISCO BULHÕES PINHEIRO**Beneficiário (a): **MARIA DOS SANTOS PINHEIRO E FILHOS**Valor dos Proventos: **R\$ 1.328,10**Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA****PORTARIA RET RE Nº 2821 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013****Proc. 2007/53736-9-TCE**

Assunto: Retificar o valor do soldo de Cabo/PM para o de Soldado/PM constante na PORTARIA Nº 0874, de 03 de julho de 2007, que reformou ELIAS GOMES DOS SANTOS, pertencente ao efetivo da Companhia do Comando e Serviços do CG, Permanecendo em sua fundamentação legal: art. 61, art. 106, II, art. 108, VI, art. 111, alínea "a", art. 110, §§1º e 2º, todos da Lei nº 5251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988; Decreto nº 4590/2001 c/c a MP 362/2007, art. 1º, III, do Decreto nº 4439/1986, art.48, II, da Constituição Estadual de 1989, art. 1º, IV, alínea "d", do Decreto nº 2940/1983, art.20 da Lei Estadual nº4491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985, passando a perceber, nessa situação, os proventos mensais de R\$ 852,72 (oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos); Os efeitos demonstrados acima correspondem aos vigentes na época da concessão; Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03 de julho de 2007, data da concessão do benefício.

Servidor (a): **ELIAS GOMES DOS SANTOS**Órgão: **POLÍCIA MILITAR**Cargo: **SOLDADO/PM**Matrícula: **5590825-1**Valor dos Proventos: **R\$ 852,72**Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA****PORTARIA RET RE Nº 2824 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013****Proc. 2012/51260-7-TCE**

Assunto: Retificar a PORTARIA Nº 2293, de 23 de agosto de 2010, que reformou PAULO SÉRGIO CARDOSO MACHADO, pertencente ao efetivo do 10º BPM, incluindo o §1º ao art. 110, da Lei Estadual nº 5251/85, substituindo a alínea "d" pela "c" do art. 1º, IV, do Decreto nº 2940/1983; incluindo o art. 96, II, da Lei Estadual nº 4491/79; combinando com o art. 20 com o art. 96, I, da Lei 4491/73 e o art. 1º, III, do Decreto Estadual nº 4439/86 com o art. 100, da Lei Estadual nº 4491/86, bem como incluindo o §5º ao art. 99, da Lei nº4491/73, para que passe a constar em sua fundamentação legal: art. 106, II, art. 108, V e, art. 110, §1º, ambos da Lei nº 5251/1985, e V. Acórdão nº 16.034/1988; 48, II, da Constituição Estadual de 1989; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº 2940/1983; art. 96, II, da Lei Estadual nº4491/73; art. 1º, I, alínea "h", do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, do Decreto nº 1461/1981; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20 da Lei Estadual nº 4491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985 combinado com o art. 96, I, da Lei Estadual nº 4491/73; art. 1º, III, do decreto nº 4439/86 combinado com o art. 100, da Lei Estadual nº 4491/73 e, art. 99,§5º, da Lei nº 4491/73, permanecendo, nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.214,65 (dois mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), assim discriminado: Os valores demonstrados acima correspondem ao vigente na época da concessão.Os efeitos desta Portaria à 01 de outubro de 2010.

Servidor (a): **PAULO SÉRGIO CARDOSO MACHADO**Órgão: **3º SARGENTO/PM**Cargo: **POLÍCIA MILITAR**Matrícula: **5079810/1**Valor dos Proventos: **R\$ 2.214,65**Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA****RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2013****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 604177**

O prego eletrônico de nº 05/2013, referente ao processo 2012/241716, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para transportar o Datacenter do IgpREV para a PRODEPA, teve como vencedora a empresa W N de Matos (cnpj: 84.145.630/0001-44), no valor de R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais). O certame foi devidamente adjudicado pelo pregoeiro e homologado pela Diretora de Administração e Serviços.

PENSÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 604291**

Tipo da Pensão: Previdenciária

At: 28/18

Data: 21/10/2013

Fundamento Legal: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06

Obito: 24/07/2012

Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA

Ex-Segurado: FRANCISCO FERREIRA DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

Valor: 4.129,99

Beneficiário(s):

RAIMUNDA BARBOSA DE LIMA

Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

Secretaria de Estado
da Fazenda

PORTARIA N. 1158 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 603920**

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada através da Portaria n. 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n. 31.857, de 17/02/2011;

Considerando os termos do processo n. 002012730016536-3, da Corregedoria Fazendária/COFAZ e;

Considerando o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n. 5.810/94.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de servidores desta Secretaria da Fazenda, IF's ns. 4002237/2, 45497/1, 5143993/1, 5208645/1, 3248461/1, 5186307/1, 3249166/1, 5042445/1 e 5186340/1, pelo cometimento, em tese, de conduta administrativa irregular caracterizada como desvio de função, considerando o disposto na Lei 5.810/94, Art. 177 inciso VI e Art. 178 inciso X.

II - DESIGNAR os servidores **MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAUJO**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5203899/2, **ANA CRISTINA VIANA ABREU**, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5097223/1, e **ANTONIO DA ROCHA MARINHO NETO**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5570220/1, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do processo acima, utilizando-se de todos os elementos de prova em direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa.

III - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.

EM 21/10/2013**NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA****Subsecretário da Administração Tributária****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELÉM****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 604014**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF**, originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº **012013820000510-0 AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL**, conforme abaixo identificado.

| AINF Nº. s | |
|-------------------|--|
| 012013510012187-1 | |
| 012013510012188-0 | |
| 012013510012189-8 | |

RAZÃO SOCIAL : FUJIFILM NDT SISTEMAS MEDICOS LTDA
NOME DE FANTASIA: FUJIFILM NDT SISTEMAS MEDICOS LTDA

INSC. EST. Nº 15.285648-0**AFRE Responsável: ADILSON SALGADO VIEIRA**

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de **30 (trinta) dias**, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, Belém- Pa., entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 604023****PORTARIA: 1478**

Objetivo: promover a disseminação do planejamento estratégico Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5418552704/ERALDO ALVES ARRAES (COORDENADOR FAZENDÁRIO) / 0,5 diárias (Completa) / de 31/10/2013 a 31/10/2013<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

EDITAL DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO- CERAT BELÉM**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 604045**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o **TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 002013480000162-1**, originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial referente ao período desde 04/2008 até 12/2012 para a Firma **SOMA SOCIEDADE MANUFATURADA DA AMAZONIA LTDA**, Insc. Estadual nº **15.234856-5**.

Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o auditor responsável, **AFRE – MARTA MENEZES DOS SANTOS**, ou na CEPPIJ desta Coordenadoria - CERAT-Belém, sito a Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Tv. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, Bairro São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 604050****PORTARIA: 1169**

Objetivo: compor equipe de fiscalização

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/Palestina/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

004859301/MANOEL DA COSTA BRITO (FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 6,5 diárias (Completa) / de 22/10/2013 a 28/10/2013<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha